

PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-JPR, de 14 de julho de 2011.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ALDEMIR CUSTÓDIO FERREIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0695318, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 309949999, categoria AB, válida até 15/03/2015, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Mitsubichi L-200 placa NBB 3571; Mitsubichi L-200 placa NDV 0032; Mitsubichi L-200 placa JGC 5961; Mitsubichi L-200 placa NCV 9605; Mitsubichi L-200 placa NCV 9545; Mitsubichi L-200 placa NCV 9845; Mitsubichi L-200 placa NCV 9445; Motocicleta NXR Bros placa NCV 3054; Motocicleta NXR Bros placa NCV 3084 e Motocicleta NXR Bros placa NCV 3074, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-JPR, de 14 de julho de 2011.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LUIZ DE SOUZA RODRIGUES, Artífice de Mecânica, NI-S.III, matrícula nº 0693668, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 175408072, categoria AB, válida até 15/12/2014, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Mitsubichi L-200 placa NBB 3571; Mitsubichi L-200 placa NDV 0032; Mitsubichi L-200 placa JGC 5961; Mitsubichi L-200 placa NCV 9605; Mitsubichi L-200 placa NCV 9545; Mitsubichi L-200 placa NCV 9845; Mitsubichi L-200 placa NCV 9445; Motocicleta NXR Bros placa NCV 3054; Motocicleta NXR Bros placa NCV 3084 e Motocicleta NXR Bros placa NCV 3074, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 23/FUNAI/CR-JPR, de 14 de julho de 2011.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ - RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor REGINILSON JACOB DE OLIVEIRA, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS-101.1, matrícula nº 3241660, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 058852943, categoria AB, válida até 09/09/2013, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Mitsubichi L-200 placa NBB 3571; Mitsubichi L-200 placa NDV 0032; Mitsubichi L-200 placa JGC 5961; Mitsubichi L-200 placa NCV 9605; Mitsubichi L-200 placa NCV 9545; Mitsubichi L-200 placa NCV 9845; Mitsubichi L-200 placa NCV 9445; Motocicleta NXR Bros placa NCV 3054; Motocicleta NXR Bros placa NCV 3084 e Motocicleta NXR Bros placa NCV 3074, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-16	Jul-Ago/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 24/FUNAI/CR-JPR, de 14 de julho de 2011.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ - RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ RAIMUNDO SARMENTO LIMA, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 2228630, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 839212936, categoria B, válida até 07/05/2012, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Mitsubichi L-200 placa NBB 3571; Mitsubichi L-200 placa NDV 0032; Mitsubichi L-200 placa JGC 5961; Mitsubichi L-200 placa NCV 9605; Mitsubichi L-200 placa NCV 9545; Mitsubichi L-200 placa NCV 9845 e Mitsubichi L-200 placa NCV 9445, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 27/FUNAI/CR-JPR, 14 de julho de 2011.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ - RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor PEDRO VILSON DIAS PINHEIRO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0702241, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 839026733, categoria B, válida até 23/03/2012, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Mitsubichi L-200 placa NBB 3571; Mitsubichi L-200 placa NDV 0032; Mitsubichi L-200 placa JGC 5961; Mitsubichi L-200 placa NCV 9605; Mitsubichi L-200 placa NCV 9545; Mitsubichi L-200 placa NCV 9845 e Mitsubichi L-200 placa NCV 9445, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 28/FUNAI/CR-JPR, de 14 de julho de 2011.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ - RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ADMILSON DE AZEVEDO, Agente Telec. Eletricidade, NI-S.III, matrícula nº 0701970, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 839244479, categoria B, válida até 01/06/2012, de acordo com a necessidade poderá o servidor dirigir os veículos oficiais: Mitsubichi L-200 placa NBB 3571; Mitsubichi L-200 placa NDV 0032; Mitsubichi L-200 placa JGC 5961; Mitsubichi L-200 placa NCV 9605; Mitsubichi L-200 placa NCV 9545; Mitsubichi L-200 placa NCV 9845 e Mitsubichi L-200 placa NCV 9445, em caráter excepcional no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-16	Jul-Ago/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 34/FUNAI/CR-JIA, de 28 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JUÍNA – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RENAN SPESSATTO DE SOUZA LEÃO, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 1687581, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04392559936, categoria AB, válida até 06/03/2013, a dirigir os veículos oficiais Toyota Hilux de placa JZW 7863, VW Voyage de placa NUD 3327, VW Voyage de placa NPL 7831, Toyota Hilux de placa JZW 0622, Toyota Bandeirantes de placa JZR 6730, Mitsubishi L200 de placa KAJ 8744, Mitsubishi L200 de placa NJF 6778, Mitsubishi L200 de placa NJF 5488, GM S 10 de placa NJJ 1199, Mitsubishi L200 de placa NJF 7428, FIAT Uno de placa NFD 3322, Toyota Hilux NDJ 5260, Toyota Jeep de placa NCM 5931, Mitsubishi L200 de placa NPH 8738, Mitsubishi L200 de placa NJM 4146, Mitsubishi L200 de placa NJM 4246, Toyota Hilux de placa NDJ 5280, Mitsubishi L200 de placa NJP 5724, Mitsubishi L200 de placa NJQ 4514, Mitsubishi L200 de placa NJP 5654, FIAT Uno de placa NJP 6414, Mitsubishi L200 de placa NPO 2305, Mitsubishi L200 de placa NPM 6075, Mitsubishi L200 de placa NPO 2905, Mitsubishi L200 de placa NPO 3375, Mitsubishi L200 de placa NTX 0375, Nissan Frontier de placa KFA 8849, Ford Ranger de placa JFP 9353, Mitsubishi L200 de placa NUA 2756, Mitsubishi L200 de placa NUA 2806, Mitsubishi L200 de placa NUA 2996, Moto Honda NXR 125 de placa NJF 5028, Moto Honda NXR 125 de placa NDA 4310, Reboque Gold Line 05 T de placa KAG 8396, Reboque Free Hobby de placa NPE 4149 e Reboque Free Hobby de placa NPE 2309, pelo período de 28/07/2011 a 31/12/2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-CLD, de 29 de julho de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE COLÍDER-MT, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CÍCERO ANTONIO BEZERRA MARQUES DE SÁ, Chefe de Serviço, código DAS 101.1, matrícula 1825912, e em seus impedimentos, a servidora AMANDA GOMIDE DE SOUSA CÂNDIDO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1851457, para fiscalizarem o Contrato nº 263/2010, celebrado com a empresa Auto Posto São Vicente Ltda-ME, CNPJ 06.100.908/0001-53, para o fornecimento de combustível e lubrificante;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 005/FUNAI/CR-CLD, de 09 de dezembro de 2010, publicada em Separata do Boletim nº 20-23, de 15 de dezembro de 2010;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEGARON TXUCARRAMÃE

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-16	Jul-Ago/2011
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 43/FUNAI/CR-CGB, de 02 de agosto de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: VALTIR HAMMER CALIXTO, Indigenista Especializado, NS-A.I, Matrícula nº 1821414 e, em seus impedimentos, a servidora, EVA LINDAMAR RODRIGUES CARVALHO, Programadora Educacional, NS-S.III, Matrícula nº 0446558, para fiscalizarem o Contrato nº 104/2011, celebrado com a empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, Empresa Especializada no Serviço de Vigilância, Armada e de Segurança Física dos Materiais, Equipamentos, Mercadorias, Veículos Maquinários e das Instalações nas Dependência da Coordenação Técnica Local de Rondonópolis/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 24/FUNAI/CR-PALMAS, 02 de agosto de 2011.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PALMAS-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALDEIRA PEREIRA MACHADO ARAUJO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 446481, e, em seus impedimentos, a servidora, MAURA BARROS GOMES, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 446951, para fiscalizarem o Contrato nº 311/2008, referente à prestação dos serviços de vigilância nas dependências da Coordenação Técnica de Gurupi-TO pela empresa “Ipanema Segurança LTDA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRIAM SILVA MONTEIRO LEITE
Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-16	Jul-Ago/2011
---	----------	----------	----------	--------------